

## A EJA no Plano Nacional de Educação

**Mikaelly Maria Oliveira Melo**<sup>i</sup> 

Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, CE, Brasil.

**Nara Lucia Gomes Lima**<sup>ii</sup> 

Universidade Estadual do Ceará, Quixadá, CE, Brasil.

1

### Resumo

O PNE (2014-2024) estabelece vinte metas para a educação que devem ser cumpridas no prazo de dez anos. Quanto a EJA, o PNE reafirma a necessidade de ampliar para 25% a oferta de matrícula no ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional. Assim, o objetivo geral desse estudo foi analisar a EJA no contexto da meta 10 do PNE. Para tanto, utilizou-se a pesquisa qualitativa delimitada no estudo bibliográfico e documental. Os resultados preliminares da pesquisa indicam a EJA como estratégia para reduzir as desigualdades sociais. Para tanto, é preciso expandir a oferta de escolarização básica, oferecer cursos que atendam as especificidades da população, garantir acessibilidade e um currículo que valorize as experiências de vida. Conclui-se, que a meta 10 do PNE ainda não foi alcançada e que falta política pública que garanta o acesso e a permanência escolar de jovens e adultos.

**Palavras-chave:** PNE. EJA. Educação profissional. Permanência.

**Título em inglês: em negrito, letras minúsculas e apenas a inicial maiúscula (até 10 palavras)**

### Abstract

The PNE (2014-2024) sets twenty goals for education that must be achieved within ten years. As for EJA, the PNE reaffirms the need to expand to 25% the offer of enrollment in primary and secondary education, in an integrated manner with professional education. Thus, the general objective of this study was to analyze EJA in the context of goal 10 of the PNE. Therefore, qualitative research delimited in the bibliographic and documental study was used. The preliminary results of the research indicate EJA as a strategy to reduce social inequalities. Therefore, it is necessary to expand the offer of basic education, offer courses that meet the specific needs of the population, guarantee accessibility and a curriculum that values life experiences. It is concluded that the goal 10 of the PNE has not yet been reached and that there is a lack of public policy to guarantee access and permanence in school for young people and adults.

**Keywords:** PNE. EJA. Professional education. Permanence.

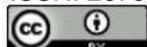
### Referências

BRASIL, **PNE-Ministério da Educação**, Brasília, 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 12 jul. 2021.

Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-3, 2021

<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/>

ISSN: 2675-9144



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) Atribuição 4.0 Internacional.

BRASIL. Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE (2014- 2024)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) . Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020**: sumário executivo. Brasília, 2020. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao//asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao//asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6974122) . Acesso em: 13 jul. 2021.

GADOTTI, Moacir; (Org.). **Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2017. p.39

FLORENZANO, Rafaela Almeida. Análise da meta 10 Educação de Jovens e Adultos do Plano Nacional de Educação 2014-2024 no MATOPIBA. In: XXVIII Congresso (virtual) de Iniciação Científica da Unicamp. **Anais** [eletrônico] Campinas, 2020.p.1-5. Disponível em: <https://www.prp.unicamp.br/pibic/congressos/xxviii-congresso/inscritos.php> Acesso em: 11 jul. 2021.

LOPES, Maria Janaína Rabelo; LIMA, Nara Lucia Gomes; ALMEIDA, Danusa Mendes. A EJA no sistema penitenciário: inclusão e ressocialização. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 1, n. 3, p. 1-12, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/3515>. Acesso em: 30 jun. 2021.

---

<sup>i</sup> **Mikaelly Maria Oliveira Melo**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5765-3649>

Graduanda do curso de licenciatura plena em Pedagogia na Universidade Estadual do Ceará (UECE)-Feclesc (Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central). Bolsista de Iniciação Científica (Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa-PROPGPq).

Contribuição de autoria: pesquisa e escrita do texto.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7386550482501282>

E-mail: [Mikaelly.maria@aluno.uece.br](mailto:Mikaelly.maria@aluno.uece.br)

<sup>ii</sup> **Nara Lucia Gomes de Lima**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9009-8181>

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central Universidade Estadual do Ceará. Professora substituta da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central da Universidade Estadual do Ceará. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará.

Contribuição de autoria: orientou a pesquisa e revisou o texto.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6334468813129275>

E-mail: [nara.lima@uece.br](mailto:nara.lima@uece.br)

Ensino em Perspectivas, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-3, 2021

<https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/>

ISSN: 2675-9144



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) Atribuição 4.0 Internacional.

---

**Editora responsável:** Karla Colares Vasconcelos

**Como citar este artigo (ABNT):**

MELO, Mikaelly Maria Oliveira; LIMA, Nara Lúcia Gomes. A EJA no Plano Nacional de Educação. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 1-3, 2021.

3